**REQUERIMENTO Nº 81/2022**

***Súmula:*** *"Acessibilidade*".

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição dos vereadores(a) que abaixo subscrevem, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei n° 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER informações precisas referente a acessibilidade na Escola Municipal Francisco Sobrinho, se as obras encontram-se em processo licitatório ou já está programado para manutenções que garantam o atendimento desta demanda.

Entre os itens de acessibilidade destacamos:
- Construção de rampas de acesso salas banheiros
- Manheiro para portador de necessidade
- Quantidade de banheiro insuficiente para usuários

Segue anexo ofício da instituição de ensino, listando outras necessidades locais.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se fundamenta no princípio de fiscalização da Câmara Municipal, bem assim, leva-se também em consideração o princípio da transparência na gestão pública, vez que toda informação pública é de propriedade do cidadão.

Assim sendo, necessárias as respostas dos questionamentos supracitados, eis que essa casa, rotineiramente recebe questionamentos sobre o assunto. Aguardamos o envio de resposta dentro do prazo estabelecido em Lei e que sejam detalhadas a fim de ser possível análise das informações.

Sala de sessões, em 03 de novembro de 2022.

EVERALDO SCHLOSSER:04147471943
Assinado de forma digital por EVERALDO SCHLOSSER:04147471943
Dados: 2022.11.03 09:10:45 -03'00'

**EVERALDO SCHLOSSER**
VEREADOR

RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS:69859809968
Assinado de forma digital por RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS:69859809968
Dados: 2022.11.03 09:11:20 -03'00'

**RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS**
VEREADORA

ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DA ROCHA CAMARGO SOBRINHO – ENSINO FUNDAMENTAL

AO SENHOR VEREADOR EVERALDO SCHLOSSER
DE TIJUCAS DO SUL - PR

OFICIO Nº 20/2022

Prezado Senhor

Vimos por meio deste solicitar destinação de recursos para a realização de melhorias na Escola Rural Municipal Professor Francisco da Rocha Camargo Sobrinho, situada no bairro de Lagoa.

Segue a lista de algumas prioridades, as quais foram verificadas pela direção e coordenação da escola na presença do vereador Everaldo Schlosser em 05/10/2022.

- Melhoria do acesso para o transporte escolar, construindo dentro do Espaço Sergius Erdelyi uma via de ligação entre o CMEI Pedacinho do Céu e a escola, facilitando o embarque e desembarque dos alunos, oferecendo segurança a todos.
- Construção de banheiros, visto que os que a escola possui estão em condições precárias, não tem acessibilidade e em quantidade insuficiente para a demanda.
- Construção de refeitório, pois os alunos fazem as refeições na mesma sala de aula, porque não possuímos espaço adequado.
- Cobertura na área de higienização das mãos e ampliação da mesma, pois em dias de chuva fica inviável a realização de tal ação.
- Colocação de piso no auditório, espaço muito utilizado, porém tem causado transtornos devido a poeira.
- Auxílio financeiro na manutenção da horta com irrigação, reposição de mudas, compra de insumos, entre outros.
- Construção de quadra coberta.

Temos ainda outras necessidades de manutenção constante que merecem um olhar cuidadoso, (conserto de fechaduras, de goteiras, vazamentos, ...) para a garantia da segurança e bem estar dos alunos que tem direito a educação de qualidade, em espaço adequado para o desenvolvimento pleno de aprendizagem significativa.

Contamos com o apoio de todos, desde já agradecemos.

Zeni do Carmo da Silva
Diretora
Decreto nº 3910/2021 DOE 13/12/2021